INDICAÇÃO 66 **/2.025**A

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/2025

Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização **dos serviços de remoção de entulho e fiscalização do descarte irregular de lixos e entulhos em área pública, mais especificamente na parede lateral externa da Escola Municipal Prof. Afonso Caporali Filho, localizada na Rua Sebastião Michel Miguel número 40/42, no bairro Conjunto Residencial Cocuera.**

Conforme informações apuradas com munícipes, a falta de fiscalização nessa área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, a proliferação de pragas urbanas e animais peçonhentos, tais como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras possíveis situações adversas que podem causar outros prejuízos à comunidade.

Destaco que essa situação agrava-se devido a proximidade da área escolar e residencial, promovendo grande risco a comunidade local, conforme imagens a seguir:

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de janeiro de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD